



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Wilson Filho*

**PROJETO DE LEI Nº 2.542 /2024.**

**AUTOR: DEP. WILSON FILHO**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA  
ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE APOIO E  
ASSISTÊNCIA AS PESSOAS EM ESTADO DE  
VULNERABILIDADE.**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º - Fica concedido o reconhecimento de Utilidade Pública a Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade, CNPJ 26.331.182/0001-77, entidade sem fins lucrativos e com atividade de alta relevância social, conforme documentos anexos.

Parágrafo único: A entidade de que trata o caput deste artigo ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

  
**Wilson Filho**  
*Deputado Estadual*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Wilson Filho*

**JUSTIFICATIVA**

A justificativa para a Utilidade Pública da Associação de Apoio e Assistência às Pessoas em Estado de Vulnerabilidade se fundamenta na relevância social e humanitária de suas ações, voltadas para a promoção do bem-estar, dignidade e inclusão de indivíduos em condições adversas. Esta entidade desempenha um papel crucial no enfrentamento de situações de risco social e econômico, oferecendo suporte essencial para pessoas que, de outra forma, estariam desamparadas e expostas a graves privações.

A Associação atua de forma abrangente, contemplando diversas frentes de assistência, desde a provisão de alimentos, vestuário e abrigo, até o acesso a serviços de saúde, educação e orientação jurídica. Suas atividades contribuem diretamente para a redução das desigualdades sociais, a prevenção da marginalização e a promoção da autonomia e inserção social dos beneficiados. Através de projetos e programas específicos, a Associação não apenas atende às necessidades imediatas das pessoas em situação de vulnerabilidade, mas também trabalha para criar condições que permitam a superação dessas dificuldades a longo prazo.

O reconhecimento de sua Utilidade Pública é um passo essencial para potencializar seu impacto positivo, permitindo o acesso a recursos, parcerias e incentivos que fortalecerão suas capacidades operacionais. Além disso, essa certificação amplifica a credibilidade e a visibilidade da instituição, facilitando a mobilização de apoio e a construção de uma rede de solidariedade mais ampla e eficaz.

Em suma, a declaração de Utilidade Pública para a Associação de Apoio e Assistência às Pessoas em Estado de Vulnerabilidade é plenamente justificada pela sua dedicação em transformar vidas, promover justiça social e construir uma sociedade mais equitativa e solidária. Através do reconhecimento oficial, essa Associação poderá continuar e expandir seu trabalho vital, trazendo esperança e oportunidades para aqueles que mais necessitam.

**RELAÇÃO NOMINAL DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO  
E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>BRENO CAVALCANTI CUNHA</b>	<b>PRESIDENTE</b>	<b>52048136400</b>	<b>1286347</b>	<b>SEBASTIÃO VILAR DE AZEVEDO, 76-PLANALTO DA BOA ESPERANÇA</b>	<b>9-96663-9395</b>
<b>EDIELSON FERREIRA DA SILVA JR</b>	<b>VICE PRESIDENTE</b>	<b>03367728403</b>	<b>2397618</b>	<b>CRUZEIRO DO SUL, 236-CRUZ DAS ARMAS</b>	<b>9-99105172</b>
<b>AILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES</b>	<b>SECRETÁRIO</b>	<b>69198594400</b>	<b>1286347</b>	<b>DAVID FERREIRA LUNA,117- JARDIM LUNA</b>	<b>9-9937652</b>
<b>MASSILON DA SILVA RAMOS</b>	<b>TESOUREIRO</b>	<b>78883849434</b>	<b>1484161</b>	<b>JUVENAL MÁRIO DA SILVA, 1013- MANAÍRA</b>	<b>9-93143133</b>



Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 04 de Novembro de 2022

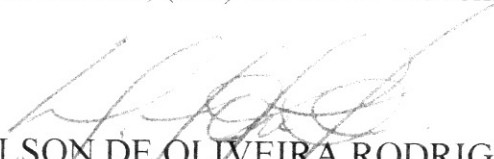
Aos 04 (quatro) dias do mês de Novembro do ano de 2022, (dois mil e vinte e dois), às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), na Rua Abdias Genuíno de Lima, nº 521 – no Bairro João Paulo II - nesta cidade de João Pessoa – Estado da Paraíba, reúne-se a Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade, sob a presidência do senhor Presidente **Breno Cavalcanti Cunha**, brasileiro, casado, funcionário Público Estadual, residente na Rua. Sebastião Vilar de Azevedo, nº 76 – Casa – no Bairro Planalto da Boa Esperança – CEP 58065-149, João Pessoa-PB, carteira de identidade (RG) nº 0760331132 MD-PE e CPF sob o nº 520.481.364-00. **1. ABERTURA:** O senhor presidente **Breno Cavalcanti Cunha**, declara aberta a presente Assembleia Geral Ordinária, com a presença do secretário senhor **Ailson de Oliveira Rodrigues**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente na Rua. David Ferreira Luna, nº 117, no Residencial Vila Lobos, apartamento 502, Brisamar – João Pessoa-PB, carteira de identidade (RG) nº 1.286.347 SSP-PB e CPF nº 691.985.944-00, o Vice-Presidente o senhor **Alexandre Araújo Dias**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente na Rua. Herta Ferreira de Melo, nº 231 – Edifício Jeová Mesquita, apartamento 1004 – Jardim Oceania – CEP 58037-245, João Pessoa-PB, carteira de identidade (RG) 544.553 SSP-PB e CPF nº 479.370.174-49, e o tesoureiro o senhor **Massilon da Silva Ramos**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rua. Juvenal Mário da Silva, 1013 – Casa – Manaíra – CEP 58038-511, João Pessoa-PB, carteira de identidade (RG) 1.484.161 SSP-PB e CPF nº 788.838.494-34, os quais assinam a lista de presença anexa. **2. MUDANÇA DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO:** Visto que foi constatado a necessidade de ter um espaço físico para melhor atendimento das demandas e também do público em geral, bem como reuniões feitas pela diretoria. A ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AOS ENCARCERADOS E SEUS FAMILIARES, passa a adotar como nome empresarial: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE**, com sede na Rua. Abdias Genuíno de Lima, nº 521 – no Bairro João Paulo II – CEP 58076-070 – João Pessoa – Paraíba.

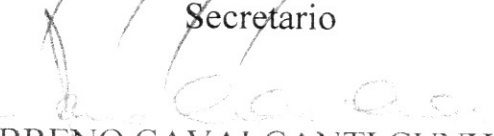


**Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade**

**3. NOME DE FANTASIA:** A ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, terá como nome de Fantasia: PROJETO SOCIAL AMAR E SERVIR. **4. ELEIÇÃO DA DIRETORIA:** O presidente **Breno Cavalcanti Cunha** concede a palavra aos demais membros da diretoria, os quais expressam o desejo de serem reconduzidos aos respectivos cargos, menos o vice presidente **Alexandre Araújo Dias** que foi substituído pelo senhor **Edielson Ferreira da Silva Júnior**, brasileiro, solteiro, advogado, residente na Rua Cruzeiro, 236 – Casa – Cruz das Armas – CEP: 58.085-630 – João Pessoa/PB, carteira de identidade nº 2.397.618 SSP/PB, CPF: Nº 033.677.284-03, ficando assim constituída a Diretoria da AAPEV – Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade. **PRESIDENTE: Breno Cavalcanti Cunha. VICE-PRESIDENTE: Edielson Ferreira da Silva Júnior. SECRETÁRIO: Ailson de Oliveira Rodrigues. TESOUREIRO: Massilon da Silva Ramos.** **5. POSSE DA DIRETORIA:** O Presidente o senhor Breno Cavalcanti Cunha, convida toda a diretoria eleita a frente para serem empossados em seus respectivos cargos. **6. ENCERRAMENTO:** O presidente Breno Cavalcanti Cunha, agradece a presença de todos. E nada mais tendo a tratar, declara encerrado a presente Assembleia Geral Ordinária às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), e para constar eu Ailson de Oliveira Rodrigues, secretário lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo presidente. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

João Pessoa, (PB) em 04 de Novembro de 2022

  
AILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Secretario

  
BRENO CAVALCANTI CUNHA  
Presidente

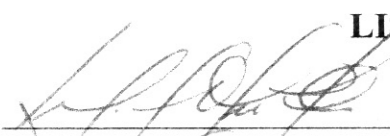

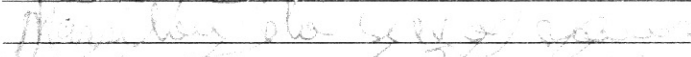



Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTENCIA AS PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE**

Realizada em 04 de Novembro de 2022

**LISTA DE PRESENÇA**

1. 
2. 
3. 
4. 
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_
11. \_\_\_\_\_
12. \_\_\_\_\_
13. \_\_\_\_\_
14. \_\_\_\_\_
15. \_\_\_\_\_
16. \_\_\_\_\_
17. \_\_\_\_\_
18. \_\_\_\_\_
19. \_\_\_\_\_
20. \_\_\_\_\_
21. \_\_\_\_\_
22. \_\_\_\_\_
23. \_\_\_\_\_



Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Assembleia Geral Ordinária

O senhor BRENO CAVALCANTI CUNHA, presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 17º do Estatuto, **CONVOCA**, para a Assembleia Ordinária, a ser realizada no dia **04 de Novembro de 2022, com início às 19h30**, no endereço, localizado na Rua Abdias Genuíno de Lima, nº 521—João Paulo II - João Pessoa - Estado da Paraíba, com a seguinte pauta:

- Mudança do nome Empresarial e Endereço
- Nome de fantasia
- Eleição e Posse da Diretoria

João Pessoa-PB, 15 de Outubro de 2022.

  
BRENO CAVALCANTI CUNHA  
Presidente



**Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade**

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA**

**AS PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE**

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.**

**Art. 1º** - A Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e cultural, com sede à Rua Abdias Genuíno de Lima, 521 – João Paulo II - CEP: 58076-070 – e foro na Cidade de João Pessoa - Paraíba, instituída por tempo indeterminado, sob a regência do presidente estatutário e das normas legais pertinentes.

**Art. 2º**- A entidade, adiante simplesmente denominada de ASSOCIAÇÃO, tem por finalidade dedicar-se a obras voltadas para a promoção humana, atuando nas áreas educacional, cultural e de comunicação, visando apoio e assistência a grupos de pessoas em estado vulnerável que estão a margem de nossa sociedade em ambos os sexos.

I – Promover e manter atividades educacionais, sociais, culturais, recreativas e terapêuticas, visando contribuir para reinseri-los com alguma profissionalização trazendo de volta para sociedade com dignidade;

II – Ampliar as possibilidades para uma vida digna aos menos favorecidos;

III – Estimular e o fortalecimento das relações humanas e sociais nas famílias;

IV – Promover ações voltadas para a profissionalização e qualificação profissional, geração de renda, inserção no mercado de trabalho, o desenvolvimento local a partir do protagonismo cidadão, dentre outros;

V – Executar programas e projetos protetivos destinados a esse grupo de pessoas vulneráveis de ambos os sexos, sem qualquer discriminação, assistindo-os direta e indiretamente, inclusive mediante convênios com entidades governamentais e privadas que têm como objetivo social à defesa da integralidade física e moral desse grupo de pessoas vulneráveis;

VI – Promover encontros, eventos ou exposições em sua sede ou em outras localidades, destinados a atingir as finalidades sociais da Instituição;

Rua Abdias Genuíno de Lima, 521 – João Paulo II - CEP: 58076-070 – João Pessoa – Paraíba

CNPJ: 26.331.182/0001-77 – Alvará 2017/000502 – Insc. Municipal: 138432-5

Telefone: (83) 9.9314-3133 – E-mail: apoioeassistencia@gmail.com





## **Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade**

**Art. 3º** – Para consecução dos objetivos definidos no Art. 2º esta Associação estará habilitada a:

- I – Produzir, agenciar e distribuir produtos de produção própria ou de terceiros;
- II – Instalar, manter e operar editoras e parques gráficos para impressão de livros, jornais, periódicos e outros veículos de comunicação próprios ou de terceiros;
- III – Promover e realizar eventos culturais de produção para artes cênicas, teatral, coreográficas e correlatas;
- IV – Promover e agenciar viagens e passeios turísticos como formar de interagir com a sociedade;
- V – Implantar centros de áudios e vídeos, bem como, produzir artigos audiovisuais;
- VI – Criar espaços para o desenvolvimento das atividades de proteção e assistência a esse grupo de pessoas vulneráveis;
- VII – Explorar atividades agropecuárias e de aviculturas em imóveis rurais próprios ou concedidos para obtenção de recursos econômicos;
- VIII – Utilizar-se de recursos econômicos disponíveis para consecução de seus objetivos sociais;
- IX – Firmar convênios, parcerias, contratos e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou internacional.
- X - Criando projetos de sustentabilidade com órgãos públicos e organizações não governamentais;

§ 1º – A receita oriunda dessas atividades defina no Art. 3º serão aplicadas exclusivamente na consecução dos objetivos que a Associação se destina;

§ 2º – A manutenção da ASSOCIAÇÃO se fará pela transferência de bens móveis ou imóveis ou ainda recursos para investimento ou custeio, devidamente orçados e aprovados pela sua administração;

§ 3º – A ASSOCIAÇÃO não se envolverá em manifestação de natureza política, nem tomará estranha a persecução de seus objetivos.

**Art. 4º** – No desenvolvimento de suas atividades a Associação não fará qualquer discriminação de raça, etnia, cor, sexo ou religião.

**Art. 5º** – A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

**Art. 6º**– A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.



## Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade

### CAPÍTULO II

#### DO PATRIMÔNIO E RECEITAS

**Art. 7º** – Constitui patrimônio da ASSOCIAÇÃO, que ficará sob a responsabilidade de sua diretoria, os bens e valores obtidos através de:

- I – Resultados de patrocínios de pessoas jurídicas ou físicas, nacionais ou internacionais;
- II – Doações, heranças, legados, subvenções, auxílios e contribuições ou qualquer outra forma de aquisição;
- III – Bens móveis, imóveis e semoventes que tenha adquirido ou venha adquirir;
- IV – Qualquer renda que direta ou indiretamente auferir, em decorrência da aplicação de seus recursos e de seus representantes operacionais.

**Parágrafo Único** – De forma a assegurar a manutenção de mecanismo capazes do equilíbrio de custeio, a ASSOCIAÇÃO poderá agenciar a distribuição de produtos, edições, selos e serviços.

**Art. 8º** - Os recursos financeiros serão oriundos de:

- I – Receitas oriundas de atividades próprias, previstas no presente estatuto e essenciais a consecução de seus objetivos sociais;
- II – Ingresso proveniente de direitos autorais e conexos, assegurados pelas normas legais vigentes;
- III – Rendimentos originados dos bens pertencentes à ASSOCIAÇÃO;
- IV – Rendas e juros resultados de operações bancárias;
- V – Valores financeiros decorrentes de contratos, acordos, ajustes, convênios ou protocolos de intercâmbios compatíveis com as finalidades da Instituição;
- VI – Receitas oriundas das contribuições e ofertas voluntárias de seus membros ou não, incluindo-se subversão ou auxílio dos poderes públicos ou entidades privadas;
- VII – Com envio de projetos para entidades;
- VIII - Quaisquer outras receitas obtidas legalmente.

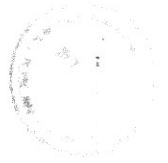
§ 1º – As rendas e créditos, as subversões e doações recebidas, enfim toda receita, deverá ser aplicada na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

§ 2º – A ASSOCIAÇÃO não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de rendas, sob qualquer título, seja lucro ou participação do resultado, e beneficiário que seja estranho à sua finalidade para fins alheios.

Rua Abdias Genuíno de Lima, 521 – João Paulo II - CEP: 58076-070 – João Pessoa – Paraíba

CNPJ: 26.331.182/0001-77 – Alvará 2017/000502 – Insc. Municipal: 138432-5

Telefone: (83) 9.9314-3133 – E-mail: apoioeassistencia@gmail.com



## **Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade**

§ 3º – É vedado a qualquer associado se utilizar, mesmo temporariamente, de bens de propriedade da ASSOCIAÇÃO para fins alheios à sua finalidade.

### **CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS**

**Art. 9º** – São considerados associados todos aqueles que sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, mediante o preenchimento de formulários próprios, e que sejam aprovados pela diretoria da ASSOCIAÇÃO, e que mantenham fiel obediência a estes estatuto e deliberação da sociedade.

**Art. 10.** Todo associado de acordo com suas condições colaborará com a ASSOCIAÇÃO no alcance de seus objetivos, bem como, participar tão ativamente o quanto possível dos trabalhos e programas:

**Art. 11.** Asseguram-se com exclusividade aos sócios titulares o direito ao voto e a elegibilidades para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal e a nomeação para as funções específicas a que se refere o Art. 23.

§ 1º – É considerado associados titulares da ASSOCIAÇÃO, os seus fundadores e os seus representantes (Diretoria e Conselho Fiscal).

§ 2º – Os associados honorários (contribuintes) poderão comparecer à Assembleia Geral e discutir a matéria submetida à deliberação.

**Art. 12.** - São deveres dos associados:

- I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – Acatar as determinações da Diretoria.

§ 1º - Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembleia geral.

§ 2º – É assegurado ao associado titular o direito de representar à diretoria para fins definidos neste Artigo.



## **Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade**

**Art. 13.** Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA ADMINISTRAÇÃO, COMPOSIÇÃO E ELEIÇÃO.**

**Art. 14.** Constituem os órgãos diretores da ASSOCIAÇÃO:

- I – A Diretoria, órgão executivo, com consequência para administrar a ASSOCIAÇÃO;
- II – Conselho Fiscal, órgão fiscalizador das contas da ASSOCIAÇÃO;
- III – Assembleia Geral, órgão que revisão e avaliação geral da ASSOCIAÇÃO;

**Art. 15.** A Diretoria será composta por 06 (seis) membros da ASSOCIAÇÃO com mandatos trienais e irrevogáveis: 01 (um) presidente, 01 (um) vice-presidente, 01 (um) tesoureiro, 01 (um) secretário, 01 (um) assessor jurídico neste caso um advogado e 01 (um) contador.

**Parágrafo Único** – O exercício de cargo da Diretoria se entende como serviço relevante a entidade e em nenhuma hipótese justificará a percepção de vantagem de qualquer espécie.

**Art. 16.** A Diretoria instituirá Equipes ou Coordenadorias de serviços, a fim de amplamente atender os objetivos da ASSOCIAÇÃO.

**Art. 17.** Compete ao Presidente:

- I – Representar a ASSOCIAÇÃO ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, em juízo e fora dele;
- II – Cumprindo e fazendo cumprir as disposições do presente Estatuto;
- III – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IV – Contratar e demitir funcionários, como também, administrar o patrimônio de acordo com os objetivos da ASSOCIAÇÃO;
- V – Proceder juntamente com tesoureiro à abertura de contas bancárias em nome da ASSOCIAÇÃO, bem como, assinar documentos bancários e toda e qualquer providências necessária para realização das operações financeiras;
- VI – Autorizar pagamento juntamente com o tesoureiro, assinado com este, os títulos que fizerem devidos para regular efetivação destes;



## **Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade**

VII – Autorizar repasse de fundos e donativos de qualquer espécie para entidades ou grupos afins, juntamente com o tesoureiro, após decisões na Assembleia Geral;

VIII – Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 32º;

IX – Assinar e encaminhar a prestação de contas, relatórios, balanços, relatórios contábeis, e seus anexos, bem como, os planos de atividades e orçamentos quando for necessário;

X – Nomear comissões;

XI – Expedir regulamentos internos para cada Departamento ou Comissões;

XII – Procurar arrecadar e garantir recursos financeiros para assegurar o funcionamento institucional e desenvolvimento dos projetos em concordância com a Assembleia Geral;

XIII – Praticar todos os demais atos inerentes à direção da ASSOCIAÇÃO, facultada a delegação ao vice-presidente.

### **Art. 18. Compete ao Vice-Presidente:**

I – Substituir o presidente em suas ausências e eventuais impedimentos e afastamentos.

II – Participar, quando solicitado pelo presidente, da coordenação e supervisão de todas as atividades da Associação;

III – Manter as ordens e decisões emanadas do presidente, quando no exercício eventual da presidência;

IV – Exercer as atividades que lhe forem delegadas pelo presidente.

### **Art. 19. Compete ao tesoureiro:**

I – Registrar as operações financeiras e apresentar relatórios de receitas e despesas nas reuniões da Diretoria, do Conselho Fiscal e sempre que for solicitado;

II – Proceder conjuntamente com o Presidente, para abertura de contas bancárias;

III – Apresentar a Diretoria e ao Conselho Fiscal, a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de/ desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

IV – Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria.

V – Arrecadar os valores das contribuições dos membros, ou não, podendo indicar pessoas para efetivação dessa arrecadação;

VI – Dar cumprimento às ordens de pagamento e levantamento de fundos autorizados pela Diretoria;

VII – Depositar em nome ASSOCIAÇÃO em estabelecimento bancário os valores arrecadados;

VIII – Manter a mais perfeita ordem nos serviços de tesouraria através de registros em livros adequados e eficientes processo de controle;

Rua Abdias Genuíno de Lima, 521 – João Paulo II - CEP: 58076-070 – João Pessoa – Paraíba

CNPJ: 26.331.182/0001-77 – Alvará 2017/000502 – Insc. Municipal: 138432-5

Telefone: (83) 9.9314-3133 – E-mail: apoioeassistencia@gmail.com



## **Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade**

### **Art. 20.** Compete ao Secretário:

- I – Encarregar do registro de membros, expedição das fichas, fazendo os devidos assentamentos individuais, em arquivos próprios;
- II – Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, redigir as atas e registrar todos os atos nos livros competentes, salvo os pertinentes à tesouraria, como também dá publicidade a todas as notícias das atividades da entidade;
- III – Praticar todos os atos necessários para regular a realização de Assembleias a reuniões da Diretoria;
- IV – Assinar com Presidente a correspondência, convocações, avisos e correlatos, superintender a secretaria;

**Art. 21.** O Conselho Fiscal, que se comporá de três membros efetivos com mandato trienal, tendo como presidente do conselho, o presidente da Associação.

§ 1º – Ocorrendo a vacância e inexistindo suplente, a Diretoria designará um associado para completar o mandato.

§ 2º – O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente, deliberando pela maioria de seus membros, assegurando ao presidente do Conselho Fiscal o voto de desempate. Essa reunião dar-se-á sempre aos sábados data e o horário a combinar conforme a disponibilidade de cada um na sede da ASSOCIAÇÃO.

§ 3º – Nenhum dos membros será remunerado, mas os profissionais que prestarão serviços na ASSOCIAÇÃO serão remunerados de acordo com a CLT garantidos todos os seus direitos trabalhistas.

**Art. 22.** As substituições na ASSOCIAÇÃO serão feitas na seguinte ordem:

- I – A do Presidente pelo Vice Presidente;
- II – A dos demais membros pela deliberação do Presidente, respeitada a ordem de procedência;

**Art. 23.** Os associados elegerão em cada 03 (três) anos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, cuja posse ocorrerá após a homologação dos eleitos pela Assembleia Geral.

**Art. 24.** A votação far-se-á em local previamente determinado pela diretoria nos avisos de convocação por escritos dirigidos aos associados.



## **Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade**

**Parágrafo Único** – Encerrada a votação. Proceder-se-á a contagem dos votos e serão proclamadas como eleitas as pessoas que, por funções votadas, tiverem recebidos o maior número de sufrágios.

### **CAPÍTULO V**

#### **DA ASSEMBLÉIA GERAL**

**Art. 25.** A Assembleia Geral é a reunião plenária dos sócios titulares e honorários. Poderão se ordinárias (anualmente) ou extraordinárias, sempre que a Diretoria e/ou o Conselho Fiscal julgar necessário.

**Art. 26.** Convocada por escrito aos sócios com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a Assembleia se reunirá com a maioria absoluta para deliberar em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de sócios presentes.

**Parágrafo Único** – A Assembleia Geral elegerá ad hoc seu presidente e seu secretário.

**Art. 27.** Haverá uma Assembleia Geral Ordinária convocada para a data prevista no Parágrafo Segundo do artigo 11, com a finalidade de examinar o relatório dos trabalhos da diretoria, julgar-lhe as contas, e analisar a programação a ser desenvolvida no ano subsequente.

**Parágrafo Único** – A Assembleia Geral Ordinária do ano em que se completarem os 03 (três) anos até seu término, também terá a finalidade de eleger a nova Diretoria, o Conselho Fiscal.

**Art. 28.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão convocadas pela Diretoria ou pelo número mínimo de 05 (cinco) associados, quando a diretoria não atender, no prazo de 05 (cinco) dias, ao pedido de convocação por estes formulados.

**Parágrafo Único** – O pedido de convocação conterà justificativa da matéria a ser discutida pela Assembleia Geral Extraordinária.

**Art. 29.** Compete à Assembleia Geral:

- I – Eleger a Diretoria à Assembleia Geral;
- II – Deliberar sobre assuntos de interesse da ASSOCIAÇÃO; III – Excluir sócios;
- III – Reformar Estatuto;
- IV – Deliberar sobre a extinção da ASSOCIAÇÃO.

Rua Abdias Genuíno de Lima, 521 – João Paulo II - CEP: 58076-070 – João Pessoa – Paraíba

CNPJ: 26.331.182/0001-77 – Alvará 2017/000502 – Insc. Municipal: 138432-5

Telefone: (83) 9.9314-3133 – E-mail: apoioeassistencia@gmail.com



## Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade

**Parágrafo Único** – Nos casos dos incisos III, IV e V, exigir-se-á o voto afirmativo de 02 (dois) terços dos associados presentes na Assembleia Geral.

**Art. 30.** A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

### CAPÍTULO VI

#### DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 31.** O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, levando-se a 31 de dezembro de cada ano, o balanço das atividades sócias e econômicas da Associação para verificação dos seus resultados.

**Art. 32.** A ASSOCIAÇÃO poderá ser extinta, se não dispuser de recursos para sua manutenção ou seus objetivos estiverem sendo desvirtuados. Nesta hipótese, o patrimônio remanescente será destinado a entidades congêneres, a critérios da Assembleia Geral.

**Art. 33.** O presente estatuto poderá ser reformado mediante proposta do Conselho Fiscal, da diretoria ou de, no mínimo 2/3 dos sócios. O processo revisório obedecerá ao que dispõe o art. 29º.

**Art. 34.** Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

**Art. 35.** Todos os casos omissos serão resolvidos, conforme sua natureza, pela diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pela Assembleia Geral.

**Art. 36.** Além dos atos de Administração compete à diretoria adquirir materiais e equipamentos de uso e de consumo, que forem necessários à consecução das atividades sócias da entidade.

**Art. 37.** Todos os empregados serão sócios que, de livre e espontânea vontade contribuirão com valores descontados em folha para ajudar na realização dos serviços prestados pela ASSOCIAÇÃO.






## Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade

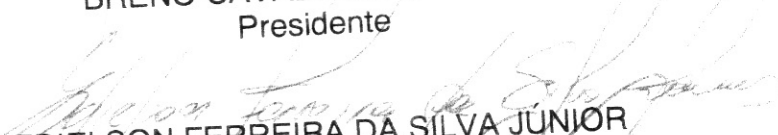
**Art. 38.** Aprovado o presente Estatuto, a Assembleia Geral elegerá independentemente de prévio registro da chapa incindível e pela maioria simples, a Diretoria e o Conselho Fiscal que, logo após a homologação pela Assembleia Geral, será empossada.

**Art. 39.** Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada nesses Estatutos.

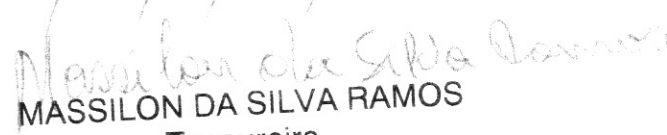
João Pessoa, 17 de novembro de 2023

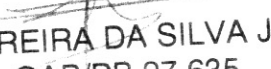
  
BRENO CAVALCANTE CUNHA  
Presidente



  
EDIELSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR  
Vice-presidente

  
AILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Secretário

  
MASSILON DA SILVA RAMOS  
Tesoureiro

  
EDIELSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR  
Advogado OAB/PB 27.635



Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 58076-070  
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
http://www.toscano.com.br

### REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

-AVERBAÇÃO-  
Documento protocolado sob nº 826217 e registrado no Livro  
nº 1195 sob nº 826217 e folha 027 e arquivado neste Serviço.  
Este documento é uma averbação ao Reg. 752525 Liv. A-0707 Fol. 137  
Certifico e dou fé. João Pessoa - PB, 23/11/2023 09:02:41  
SELO DIGITAL: A0Z62779-SXNA  
Confira a autenticidade em <http://seledigital.tjpb.jus.br>  
EPOL: R\$ 4312,51 FARPEN: R\$ 418,43 FEPJ: R\$ 462,50  
ISS: R\$ 418,63



ANTONIO JUSTINO DE SOUTO FALCÃO - ESCRIVENTE  
Leonardo Carvalho Soares  
Escrivente

Rua Abdias Genuíno de Lima, 521 – João Paulo II - CEP: 58076-070 – João Pessoa – Paraíba  
CNPJ: 26.331.182/0001-77 – Alvará 2017/000502 – Insc. Municipal: 138432-5  
Telefone: (83) 9.9314-3133 – E-mail: apoioeassistencia@gmail.com

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.331.182/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/09/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APOIO E ASSISTENCIA AS PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETO SOCIAL AMAR E SERVIR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ABDIAS GENUINO DE LIMA	NUMERO 521	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.076-070	BAIRRO/DISTRITO JOAO PAULO II	MUNICIPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO APOIOEASSISTENCIA@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9314-3133	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2024 às 08:28:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



ESTADO DE PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
PESSOA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO MERCANTIL -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número 21159

**Razão Social:** ASSOCIACAO DE APOIO E ASSISTENCIA AS PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE

**Nome Fantasia:** PROJETO SOCIAL AMAR E SERVIR

**CNPJ:** 26.331.182/0001-77

**Atividade Principal:** 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Não informado se exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias:**

**Município:** Município de João Pessoa **Endereço:** RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA, 521 , JOAO PAULINO

**CEP:** 58076070

**Local e data:** Município de João Pessoa, terça, 09 de abril de 2024

**Validade:** 180 dias

**SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS DE BRITO**

Diretoria de Licenciamento Mercantil - Secretaria Municipal de Planejamento

## Observação

Este alvará provisório de localização e funcionamento, refere-se ao funcionamento do estabelecimento (empresa), NÃO À REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL.

Código de Autenticidade: **24OSNGOSGL**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1384325

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

18/04/2024 10:28:59

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal <b>1384325</b>	Nome/Razão Social <b>ASSOCIACAO DE APOIO E ASSISTENCIA AS PESSOAS EM ESTADO DE VU</b>	
CPF/CNPJ <b>26.331.182/0001-77</b>	Nº Identidade	
Natureza Jurídica <b>Outras Formas de Associação</b>	Profissão/Atividade <b>ASSOCIACAO</b>	
Nome Fantasia <b>PROJETO SOCIAL AMAR E SERVIR</b>	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte <b>Ativa</b>	Início <b>30/08/2017</b>	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado <b>Mensal</b>	
Situação Cadastral <b>Contribuinte recadastrado</b>	Carnê Devolvido <b>Não</b>	Situação Alvará <b>1ª via</b>

ENDEREÇO				
Logradouro <b>RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA</b>	Número <b>00521</b>	CEP <b>58076-070</b>	APT. / SALA	BLOCO
Bairro <b>JOAO PAULO II</b>	Complemento			

ATIVIDADES	
Segmento <b>FUND,ASSOC,CONC S.P. &amp; SOC AFINS N LUCRA</b>	Grupo <b>PRIVADO</b>
Atividade <b>ASSOCIACAO</b>	Atividade CNAE <b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
Incidência <b>Não incidência de I.S.S.Q.N</b>	Código Atividade CNAE <b>9430800</b>

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE

SÓCIOS	
NOME	CARGO




**Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade**


**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – ANO 2024**

Os dirigentes da entidade denominada de: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTENCIA AS PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE (PROJETO SOCIAL AMAR E SERVIR)**, com CNPJ 26.331.182/00001-77, situada na Rua. Abdias Genuino de Lima, 521 – CEP 58076-070 – João Paulo II – João Pessoa – Paraíba, vem através deste relatório, informar que desde a sua fundação (23.09.2016), .....CONTINUAR...

João Pessoa/PB 18 de Abril de 2024

  
BRENO CAVALCANTE CUNHA  
CPF 520.481.364-00

  
EDIELSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR  
CPF 033.677.284-03

  
MASSILON DA SILVA RAMOS  
CPF 788.838.494-34

  
AILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES  
CPF 691.985.944-00




**Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade**

---

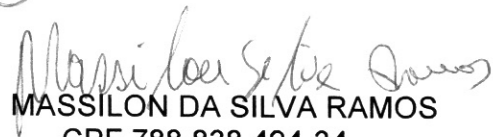
**PLANO DE AÇÃO ANUAL – ANO 2024**


Os dirigentes da entidade denominada de: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTENCIA AS PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE (PROJETO SOCIAL AMAR E SERVIR)**, com CNPJ 26.331.182/00001-77, situada na Rua. Abdias Genuino de Lima, 521 – CEP 58076-070 – João Paulo II – João Pessoa – Paraíba, vem através deste relatório, informar que desde a sua fundação (23.09.2016), .....CONTINUAR.

João Pessoa/PB 18 de Abril de 2024

  
BRENO CAVALCANTE CUNHA  
CPF 520.481.364-00

  
EDIELSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR  
CPF 033.677.284-03

  
MASSILON DA SILVA RAMOS  
CPF 788.838.494-34

  
AILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES  
CPF 691.985.944-00



Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o **PRESIDENTE: BRENO CAVALCANTE CUNHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua. Sebastião Vilar de Azevedo, 76 – Planalto da Boa Esperança – João Pessoa – Paraíba, CEP 58065-149, portador do CPF 520.481.364-00 e RG 0760331132 MD-PE, o **VICE-PRESIDENTE: EDIELSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua. Cruzeiro, 236 – Cruz das Armas – CEP 58085-630 - João Pessoa - Paraíba, portador do CPF 033.677.284-03 e RG 2.397.618 SSP-PB, o **TESOUREIRO: MASSILON DA SILVA RAMOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua. Juvenal Mário da Silva, 1013 – Manaíra – CEP 58038-511 - João Pessoa-PB, portador do CPF 788.838.494-34 e RG 1.484.161 SSP-PB, e o **SECRETÁRIO: AILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua. David Ferreira Luna, 117 – Brisamar – CEP 58033-903 - João Pessoa-PB, portador do CPF 691.985.944-00 e RG 1.286.347 SSP-PB, da entidade denominada: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTENCIA AS PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE**, com **CNPJ 26.331.182/0001-77**, exercem suas respectivas funções de forma voluntária, e sem recebimento de remuneração, participação financeira ou doações de qualquer espécie.

João Pessoa/PB 16 de Fevereiro de 2023

*Breno Cavalcante Cunha*  
**BRENO CAVALCANTE CUNHA**  
CPF 520.481.364-00

*Edilson Ferreira da Silva Junior*  
**EDIELSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR**  
CPF 033.677.284-03

*Massilon da Silva Ramos*  
**MASSILON DA SILVA RAMOS**  
CPF 788.838.494-34

*Ailson de Oliveira Rodrigues*  
**AILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
CPF 691.985.944-00

**ARLOS ULYSSES** SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL  
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 58030-000  
Fone: (83) 3223-2280 - Email: administrativo@cartorioarlosulysses.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de **BRENO CAVALCANTI CUNHA** conforme autógrafo arquivado 71698; dou fé. João Pessoa-PB, 06/03/2023. Josivaldo Joaquim de Santana - Escrevente  
Selo: ANU99984-73TK, consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**MONTEIRO DA FRANCA** DAMÁSIO FRANCA JUNIOR  
HERÓFILO MACIEL FRANCA  
SERVIÇO NOTARIAL | OFÍCIO  
Reconhecimento de Firma 2023-012366  
Reconheço por semelhança as firmas de:  
**MASSILON DA SILVA RAMOS**  
**EDIELSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Assinado na presença. Dou fé.  
Em testemunho da verdade. João Pessoa-PB. 06/03/2023 15:47:16  
Selo Digital: SELO DIGITAL: ANZ72930-KWJ ANZ72931-KGA7  
Para consultar o selo acesse <https://selo.tjpb.jus.br>  
EMOL: 20,00 FAREN: 5,00 FEPJ: 0,76  
ISS: R\$ 1,26 Total: 32,02

Rua Abdias Genuíno de Lima, 521 – João Paulo II - CEP: 58076-070 – João Pessoa – Paraíba  
CNPJ: 26.331.182/0001-77 – Alvará 2017/000502 – Insc. Municipal: 138432-5



Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade

DEMONSTRATIVO

Os dirigentes da entidade denominada de: ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTENCIA AS PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE (PROJETO SOCIAL AMAR E SERVIR), com CNPJ 26.331.182/00001-77, situada na Rua. Abdias Genuino de Lima, 521 – CEP 58076-070 – João Paulo II – João Pessoa – Paraíba, vem através deste relatório, informar que desde a sua fundação (23.09.2016), não houve qualquer tipo de RECURSOS, ou RECEITAS recebida de órgãos públicos, seja, estadual ou municipal.

BRENO CAVALCANTE CUNHA  
CPF 520.481.364-00

MASSILON DA SILVA RAMOS  
CPF 788.838.494-34

EDIELSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR  
CPF 033.677.284-03

AILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES  
CPF 691.985.944-00

IRLOS ULYSSES SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL  
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 54031-000  
Fone: (51) 3222-2280 - Email: administrativo@cartorioirlosulysses.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de BRENO CAVALCANTI CUNHA conforme autógrafo arquivado 71698; dou fé. João Pessoa-PB, 06/03/2023. Josivaldo Joaquim de Santana - Escrevente  
Selo: ANU99983-LD41, consulte em https://selodigital.tjpb.jus.br

MONTEIRO DA FRANCA DAMÁSIO FRANCA JUNIOR  
HERÓFILO MACIEL FRANCA  
Reconhecimento de Firma 2023-01235  
Reconheço por semelhança de firmas de: MASSILON DA SILVA RAMOS EDIELSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
Realizado na presença. Dou fé.  
Em testemunho da verdade. João Pessoa-PB 06/03/2023 15:47:05  
Selo Digital: SELO DIGITAL: ANZ72929-Y61Y, ANZ72929-P9AK  
Para consultar o selo, acesse https://selo.tjpb.jus.br  
ENOL: 25,00 FARPEN: 5,00 FEPJ: 0,76  
ISS: R\$ 1,26 Total: 32,02





Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que os dirigentes da entidade denominada: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTENCIA AS PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE**, com CNPJ 26.331.182/0001-77, **BRENO CAVALCANTE CUNHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua. Sebastião Vilar de Azevedo, 76 – Planalto da Boa Esperança – João Pessoa – Paraíba, CEP 58065-149, portador do CPF 520.481.364-00 e RG 0760331132 MD-PE, **EDIELSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua. Cruzeiro, 236 – Cruz das Armas – CEP 58085-630, João Pessoa – Paraíba, portador do CPF 033.677.284-03 e RG 2.397.618 SSP-PB, **MASSILON DA SILVA RAMOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua. Juvenal Mário da Silva, 1013 – Manaíra – CEP 58038-511 - João Pessoa-PB, portador do CPF 788.838.494-34 e RG 1.484.161 SSP-PB, e **AILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua. David Ferreira Luna, 117 – Brisamar – CEP 58033-903 - João Pessoa-PB, portador do CPF 691.985.944-00 e RG 1.286.347 SSP-PB, não recebem distribuição de lucros, bonificação ou vantagens a administradores, dirigentes, mantenedores ou associados e quaisquer outros.

João Pessoa/PB 16 de Fevereiro de 2023

*Breno Cavalcante Cunha*  
**BRENO CAVALCANTE CUNHA**  
CPF 520.481.364-00

*Massilon da Silva Ramos*  
**MASSILON DA SILVA RAMOS**  
CPF 788.838.494-34

*Edilson Ferreira da Silva Junior*  
**EDIELSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
CPF 033.677.284-03

*Ailson de Oliveira Rodrigues*  
**AILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
CPF 691.985.944-00

**ARLOS ULYSSES** SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL  
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 58030-008  
Fone: (83) 3222-2280 - Email: administr@cooperariadocartorioarlosulysses.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de **BRENO CAVALCANTI CUNHA** conforme autógrafo arquivado 71698; dou fé. \*\*\*\*\*  
João Pessoa-PB, 06/03/2023. Josivaldo Joaquim de Santana - Escrevente \*\*\*\*\*  
Selo: ANU99985-JUHP, consulte em \*\*\*\*\*  
<https://selodigital.tjpb.jus.br> \*\*\*\*\*

**MONTEIRO DA FRANCA** DAMÁSIO FRANCA JUNIOR  
HERÓPILO MACIEL FRANCA  
SERVIÇO NOTARIAL | OFÍCIO  
Reconhecimento de Firma 2023-01236  
Reconheço por semelhança as firmas de:  
**MASSILON DA SILVA RAMOS** \*\*\*\*\*  
**EDIELSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR** \*\*\*\*\*  
assinada na presença. Dou fé.  
Em testemunho da verdade: João Pessoa-PB, 06/03/2023 15:47:11.  
Selo Digital: SELO DIGITAL: ANZ72932-29WF, ANZ72933-0X8G  
Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>  
EMOL: 25,00 PARPEN: 3,00 FEPJ: 0,76  
ISS: R\$ 1,26 Total: 32,02

**LUCIANO AUGUSTO DE FARIAS MACEDO - ESCRIVENTE**

Rua Abdias Genuíno de Lima, 521 – João Paulo II - CEP: 58076-070 – João Pessoa – Paraíba  
CNPJ: 26.331.182/0001-77 – Alvará 2017/000502 – Insc. Municipal: 138432-5  
Telefone: (83) 9 9214-2133 – E-mail: anoincassistencia@gmail.com



**Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade**

## **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES 2024**

No ano de 2024 iniciamos o ano com várias atividades na Comunidade Beira Molhadas bairro de Mandacaru que atende crianças em situação de vulnerabilidade na sua grande maioria família de apenados do sistema prisional, funciona de segunda a sexta-feira das 07h00 às 17h00 horas com 03 (três) refeições por dia, são 35 (trinta e cinco) crianças na Casa do Projeto que fica no bairro de Mandacaru precisamente na comunidade beira molhada. E damos assistência 20 (vinte) crianças em suas casas. Nesse projeto tem várias atividades como reforço escolar, sala de leitura, karatê, judô, orientações odontológicas, palestras diversas, principalmente combatendo o uso de drogas e álcool. Através da Associação que conseguimos doações de amigos e atividades que fazemos como: brechó de roupas usadas, sorteios de brindes, rifas etc., fica localizado na Rua Assis Machado, 133 – Comunidade Beira Molhada – Mandacaru – João Pessoa/PB. No ano de 2024 levamos comida e água roupas material de higiene pessoal todas as pessoas que se encontram em situação de rua aos sábados às 17h00 horas e várias pontos do centro de João Pessoa, tudo doação de amigos sem ajuda de nenhuma entidade governamental. Contamos hoje com proximamente 40 (quarenta) voluntários que se dispõe a viver a caridade e autoajuda para aqueles que precisam. Precisamos de ajuda financeira para ampliar nossas atividades e termos algo mais concreto para oferecer a todos eles. Tivemos a Páscoa na Comunidade Irmã Dulce Aratu, próxima ação será no dia das mães que vamos fazer em frente uma unidade prisional de João Pessoa. A primeira semana de agosto o seminário com os familiares dos apenados de João Pessoa, em seguida será a festa das crianças em situação de rua e por o Natal das ruas e das comunidades.

João Pessoa, 26 de abril de 2024.



**Breno Cavalcanti Cunha**  
Presidente

Rua Abdias Genuíno de Lima, 521 – João Paulo II - CEP: 58076-070 – João Pessoa – Paraíba  
CNPJ: 26.331.182/0001-77 – Alvará 2017/000502 – Insc. Municipal: 138432-5  
Telefone: (83) 9.9314-3133 – E-mail: apoioeassistencia@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Geração: 20/03/2024 09:54:04

FICHA CADASTRAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL


Inscrição do Imóvel	268241-9	Situação do Imóvel	ATIVO
Localização Cartográfica	38109006300000000	Localização Cart. Anterior	2734600570000000
Logradouro	3783 - RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA		
Número	00521	Bairro	026 - JOAO PAULO II
Apto/Sala		Bloco	
Loteamento		CEP	58076070
Face	1	Número Habite-se	
Data Habite-se		Complemento	

LOTE

Patrimônio	PRIVADO	Situação do Lote na	RECUADA S/ ESPAÇO LATERAL
Topografia	PLANO	Pedologia	ARGILOSO
Nº de Frentes	DUAS	Ocupação do terreno	EDIFICADO
Limite Frente	MURADO	Limite Lateral	MURADO
Calçada	SEM CALÇADA	Árvore	NAO
Poste	NAO	Área Edificada Un.	64.0
Área Total Edificada	64.0	Testada Real	10.5
Profundidade	25.0	Área do Terreno	263.0

EDIFICAÇÃO

Situação Relativa do Lote	NORMAL	Elevação	ALVENARIA
Conservação	REGULAR	Classificação	EDF. COMERCIAL
Piso	CIMENTADO	Revestimento Interno	CAL
Revestimento Externo	CAL	Esquadrias	MADEIRA PADRONIZ
Vidros	SEM	Forro	SEM
Cobertura	TELHA CERAMICA	Instalação Elétrica	APARENT. SIMPLES
Instalação Sanitária	1 INTERNA	Telefone	SEM
Elevador		Nº de Pavimentos	1
Edifício / Condomínio:		Jardim	NAO
Piscina		Garagem	NAO
Sauna	NAO	Salão de Festas	NAO
Ligação de Água	CAGEPA	Nº Residentes	4
Uso do Solo Urbano	ASSOCIACAO		
Padrão	BAIXO		



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DA**  
**(Associação de Apoio e Assistência aos Encarcerados e seus Familiares)**  
**(vide art. 54, I do C.C.)**

Aos 18 de julho às 10:00 horas do ano de 2016 nesta cidade, na Av. Bahia, 644 – Sala C - Bairro dos Estados – CEP: 58.030-130 – João Pessoa - PB, reuniram-se na qualidade de fundadores os Srs. Raphael Gomes de Medeiros Garcia, Brasileiro, Solteiro, Advogado, Rua Padre Ayres, 588 – Apto 101 – Residencial Quebec Miramar – CEP: 58.043-260 – RG: 3.425.282 SSP/PB – CPF: 057.543.764-21 – João Pessoa – PB; Ítalo de Oliveira Guedes, Brasileiro, Solteiro, Universitário, Rua Edelson José Guedes da Costa, 79 – Apto 204 – Cabo Branco RG: 3282937 SSP/PB – CPF: 095.023.784-84 – CEP: 58.045-400 – Joao Pessoa – PB; Massilon da Silva Ramos, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, Rua Juvenal Mário da Silva, 1013 – Casa - Manaíra – RG: 1.484.161 SSP/PB – CPF: 788.838.494-34 - CEP: 58.038-511 – João Pessoa – PB; Ailson de Oliveira Rodrigues, Brasileiro, divorciado, Corretor de Imóveis, residencial Villa Lobos, Rua David Ferreira Luna, 117 – Apto 502 - Brisamar – RG: 1.286.347 – CPF: 691.985.944-00 – CEP: 58033-903 – João Pessoa – PB; Dr. Renan Palmeira Nóbrega, Brasileiro, Casado, Advogado OAB/PB 17.317, Rua Professor Sá e Benevides, 162 – Edifício Nossa Senhora Aparecida – Apto 101 – Treze de Maio – RG: 2.698.371 SSP/PB – CPF: 056.718.084-05 – CEP: 58.013-310 – João Pessoa – PB; Diego de Aquino Pereira, Brasileiro, Solteiro, Contador CRC 010680/o-6 - Sócio Administrador da Tríade Assessoria e Consultoria Contábil - Rua Dr. Francisco Lianza, 233 – Casa – Treze de Maio CEP: 58.025-480 - João Pessoa – PB – RG: 2.995.171 SSP/PB - CPF: 067.467.794-32 - João Pessoa – PB, os quais estão relacionados em lista anexa e os demais, que assinam a lista de presença, como convidados, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o Sr. Raphael Gomes de Medeiros Garcia, que escolheu a mim (Ailson de Oliveira Rodrigues) para secretariá-lo. Com a palavra, o senhor Presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada, outrossim dar assistência, em especial aos encarcerados e seus familiares. Em seguida, submeteu à votação, proposta da denominação da associação e do endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: Av. Bahia, 644 - Sala C – Casa, Bairro dos Estados – CEP: 58.030-130 – AAAEF - Associação de Apoio e Assistência aos Encarcerados e seus Familiares. Ainda com a palavra, o senhor Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação. Em ato contínuo, o senhor Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à assembleia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma: **Presidente – Raphael Gomes de Medeiros Garcia, Brasileiro, Solteiro, Advogado, Rua Padre Ayres, 588 – Apto 101 – Residencial Quebec Miramar – CEP: 58.043-260 – RG: 3.425.282 SSP/PB – CPF: 057.543.764-21 – João Pessoa – PB. Vice- Presidente: Ítalo de Oliveira Guedes, Brasileiro, Solteiro, Universitário, Rua Edelson José Guedes da Costa, 79 – Apto 204 – Cabo Branco RG: 3282937 SSP/PB – CPF: 095.023.784-84 – CEP: 58.045-400 – Joao Pessoa – PB. Tesoureiro: Massilon da Silva Ramos, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, Rua Juvenal Mário da**





Silva, 1013 – Casa - Manáira – RG: 1.484.161 SSP/PB – CPF: 788.838.494-34 - CEP: 58.038-511 – João Pessoa – PB. Secretario: Ailson de Oliveira Rodrigues, Brasileiro, divorciado, Corretor de Imóveis, residencial Villa Lobos, Rua David Ferreira Luna, 117 – Apto 502 - Brisamar – RG: 1286347 – CPF: 691.985.944-00 – CEP: 58033-903 – João Pessoa – PB. Advogado: Dr. Renan Palmeira Nóbrega, Brasileiro, Casado, Advogado OAB/PB 17.317, Rua Professor Sá e Benevides, 162 – Edifício Nossa Senhora Aparecida – Apto 101 – Treze de Maio – RG: 2.698.371 SSP/PB – CPF: 056.718.084-05 – CEP: 58.013-310 – João Pessoa – PB. Contador: Diego de Aquino Pereira, Brasileiro, Solteiro, Contador CRC 010680/o-6 - Sócio Administrador da Triade Assessoria e Consultoria Contábil - Rua Dr. Francisco Lianza, 233 – Casa – Treze de Maio - CEP: 58.025-480 - João Pessoa – PB – RG: 2.995.171 SSP/PB - CPF: 067.467.794-32 - João Pessoa – PB. OBS: Importante esclarecer, que todos os membros da diretoria devem ser mencionados, bem como qualificados. Além do cargo acima mencionado, a Diretoria Executiva pode ser composta, ainda, por vice-presidente, secretários, tesoureiros e vices se houver. E, por fim, o senhor Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de: Gestão de 03 (três) anos de 18 de julho de 2016 à 18 de julho de 2019, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata segue assinada por mim e pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação. Nada havendo mais a tratar, foi ordenado o encerramento do presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes. Eu, \_\_\_\_\_, Ailson de Oliveira Rodrigues, secretário, digitei e assino.



Raphael Gomes de Medeiros Garcia  
PRESIDENTE



[Signature]  
SECRETÁRIO

[Signature]  
VICE-PRESIDENTE

Marcos da Silva Ramos  
TESOUREIRO

[Signature]  
ADVOGADO

[Signature]  
CONTADOR

**MONTEIRO DA FRANCA**  
Serviço Notarial - 5º Ofício  
Av. Epitácio Pessoa, 416 - Torre - CEP: 58040-000 - Telefax: (83) 3244-8800 - João Pessoa/PB

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
RAPHAEL GOMES DE MEDEIROS GARCIA\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Em test.da verdade. João Pessoa-PB 22/09/2016 13:57:52  
Priscilla Deolindo Silva - Escrevente  
[2016-054025]EMOL:R\$ 49,49 FARPEN:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,4  
SELO DIGITAL: ADY04640-DYJN  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**TOSCANO DE BRITO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-460  
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
[www.toscanoebritobrito.com.br](http://www.toscanoebritobrito.com.br)

- REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA -  
Documento protocolado no Livro A-0143, registrado no Livro A-0707  
sob No. 752524 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe'.  
João Pessoa-PB, 23/09/2016 08:44:35  
Vinicius Azevedo Toscano de Brito - Substituto  
EMOL:R\$ 42,47 FARPEN:R\$ 4,61 FEPJ:R\$ 4,99 ISS:R\$ 1,12  
SELO DIGITAL: ADR06017-CL8T  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Marcos Alfredo da Rocha Silva  
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-005




*Massilon da Silva Ramos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.484.161 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/2018

NOME  
MASSILON DA SILVA RAMOS

FILIAÇÃO  
JOSÉ DUARTE RAMOS  
JOSEFA DA SILVA RAMOS

NATURALIDADE JOÃO PESSOA-PB DATA DE NASCIMENTO 22/07/1973

DOC ORIGEM  
CERT. NASC. Nº67170 - LIV.A100 - FLS.138 - CARTORIO 2.J.PESSOA -PB

CPF  
788.838.494-34

João Pessoa - PB

*Abelino Ramos Pinheiro*  
Abelino Ramos Pinheiro DIRETOR  
Chefe de Núcleo de Identificação

A+

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INTERIORES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOVO  
EDIELSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR

RG 2397618 PB

CPF 033.677.284-03 DATA NASCIMTO 14/12/1978

FUNÇÃO  
EDIELSON FERREIRA DA SILVA  
DALVANICE VIANA FERREIRA

PERMISSÃO ACC CALIBRE AB

VALIDADE 26/05/2031 1ª HABILITAÇÃO 26/12/2000

Nº REGISTRO 01589092901



RESERVAÇÕES

*Edielson Ferreira da Silva Junior*

LOCAL JOAO PESBOA, PB DATA EMISSÃO 27/05/2021

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

29334617017  
PB042927080

PARAIBA



1855513166  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
VÁLIDA EM TODO

1855513166  
PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
AILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES



DOC. IDENTIDADE / ORDEMENSE IF  
1286347 SSP PB

CPF DATA NASCIMTO  
693.985.944-00 15/02/1970

PLAÇAO  
EDISON GUARACY  
RODRIGUES  
FRANCISCA ANGELA DE  
OLIVEIRA RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. NA  
Pessoa 2

Nº REGISTRO

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
24/04/1990

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
470549375

OBSERVAÇÃO  
A /

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
JOÃO PESSOA, PB 30/09/2011

ASSINATURA DO EMISSOR  
Rodrigo Carneiro 41179185080  
PB022911758

PROIBIDO PLASTIFICAR  
470549375

DETRAN - PB (PARAIBA)



CARTEIRA DE IDENTIDADE				
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA DEFESA <b>EXÉRCITO BRASILEIRO</b> SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO <small>Lei 3.099, de 08 Jan 16 e Lei 7.116, de 29 Ago 83</small>		
NR REG E DATA <b>076033113-2</b> (18 Mar 85)				
TS	FRL			
O	POS			
CPF	VALIDADE	PREC	CP	
520.481.364-00	INDETERMINADA	-XXX-		
PERTENÇA: <b>BRENO CAVALCANTI CUNHA</b> 2º Tenente R/2 - Material Bélico				
ASSINATURA DO PORTADOR 		R/2		
FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12 Out 53				

FILIAÇÃO <b>ALUIZIO GIBSON CUNHA</b> <b>MARLY CAVALCANTI CUNHA</b>		
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO <b>Recife - PE - BRASIL - 17Jul66</b>		
RIC	DISPASEP	PROM.
-XXX-	1.703.028.232-7	-XXX-
CNH	T. ELETOR	FD
01528608473	29161450825	I-3333 / E-2222
DOCUMENTO DE ORIGEM <b>Reg Cas nº 6.646, Cart 3ª Zn, Recife-PE, Lv B-12, Fl 35, Exp 27 Ago 13, Averb Divórcio.</b>		
LOCAL E DATA <b>Recife - PE. 09 Fev 2015.</b> <i>Parcelo Lino dos Santos Silva - 1º Ten</i>		
<b>MARCELO LINO DOS SANTOS SILVA - 1º Ten</b>		CR. GIP 07



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**N. 59099/2024**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ASSOCIACAO DE APOIO E ASSISTENCIA AS PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE**

OU

**CPF/CNPJ N° 26.331.182/0001-77**

Certidão emitida em: 21/05/2024 às 10:55:27 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço [www.jfpb.jus.br](http://www.jfpb.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU;  
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 20/05/2024 às 05:16:28.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-2278-0567-1



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **DDF6.7A98.9B69.7935**

Emitida no dia 21/05/2024 às 10:48:50

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **26.331.182/0001-77**

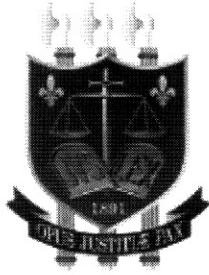
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.331.182/0001-77

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTENCIA AS PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE

Nome Fantasia: PROJETO AMAR E SERVIR

**Certidão emitida** às 08:41 de 21/05/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **9N+rPoiz**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA-PB**

**TERMO DE DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA  
PARAÍBA**

No ano de 2016 conheci o Projeto Social Amar e Servir, que é de extrema importância na vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Convivo com o fundador, o senhor Massilon Ramos, membro da Pastoral Carcerária Católica e da Pastoral de Rua, acompanho as ações sociais e campanhas de ajuda para essa população. Vejo o desejo de mudar essa situação com lutas de grupos, criação de projetos de ajuda, como emprego e renda, moradia e tratamento para pessoas em dependência química e alcólica. Costumo inclusive ajudar financeiramente, as campanhas por que acredito no trabalho voluntário desenvolvido por esse grupo, voltado a resgate de vidas de todas as formas, levando a todos uma melhoria mental e espiritual, usando métodos unificados, para assim trazer para os serviços oferecidos pelos órgãos competentes, sendo merecido toda a ajuda para esse Projeto Social.

A luta da Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em estado de vulnerabilidade é proporcionar visibilidade a real situação, altamente crítica em que a população de rua vive hoje, em uma cidade tão bela, Cartão Postal como João Pessoa, buscando assim políticas públicas efetivas através de Projetos de Lei na Câmara Municipal.

O Ministério Público realiza o devido acompanhamento das instituições filantrópicas, já que são através das mesmas que se traz um alento para as pessoas.

João Pessoa -PB, 01 de Março de 2023.

  
**ISAMARK LEITE FONTES ARNAUD**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA



*cidade que cuida*  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 14.800, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A  
"ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA  
AS PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABI-  
LIDADE – PROJETO AMAR & SERVIR," E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,  
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:**

**Art. 1º Fica Reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO E  
ASSISTÊNCIA AS PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE – PROJETO  
AMAR & SERVIR, pessoa jurídica de direito privado, de natureza social, constituída na forma  
de sociedade civil sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa e financeira, fundada  
em setembro de 2016, com sede e foro na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, devidamen-  
te registrada no Decarlinto – Serviço Notarial – 10º Ofício de Notas.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
Estado da Paraíba, em 20 de junho de 2023.**

**CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO**

**Autoria: Vereador Mangueira**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Wilson Filho*

**DECLARAÇÃO**

Eu, Wilson Filho, Deputado Wilson Filho, declaro a quem interessar possa que a Associação de Apoio e Assistência as Pessoas em Estado de Vulnerabilidade, CNPJ 26.331.182/0001-77, possui atividade a mais de 2 (dois) anos.

  
**Wilson Filho**  
*Deputado Estadual*